



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 46º DO PL 4.372 DE 2012

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, e dá outras providências.

Suprime-se o art. 46 do Projeto de Lei, que altera o art. 15 da Lei 12.101/2009.

JUSTIFICATIVA

O art. 46 vem conceder ao INSAES poder de legislar, ferindo o princípio da legalidade constitucional, por usurpar prerrogativa do Poder Legislativo. Uma autarquia estará legislando em matéria de diretrizes e bases da educação nacional.

Sala de Comissão, 12 de novembro 2013.

Roberto de Lucena
Deputado Federal
(PV-SP)

397E6D8237